



PORTARIA Nº 004/2023

Designa o Servidor para Exercer Atividade junto ao setor de Produção Primária (Ficha Cadastral e talões de Produtor) - Senha

GELSON MIGUEL SCHERER, Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município e com fundamentação legal na Lei Complementar nº 63/90, Lei nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 – Título V Capítulo II:

NOMEIA

LAERTE JOSE RECH, servidor público municipal, cargo agente administrativo auxiliar, matrícula 2083-4, atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, parceira do programa de integração tributária Estado e Município, nos seguintes itens:

- a) Agentes municipais turma volante – TMV;
- b) Arquivos cartão de crédito e Nota Fiscal Eletrônica Conjugada;
- c) Setor primário, produtores rurais – SEPRIM;
- d) Apuração de índice AIM/PIT.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 05 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração